



**PARLAMENTO  
NACIONAL**  
República Democrática de Timor-Leste

Conselho de Administração

**Decisão nº 15/III/CA, de 1 de setembro de 2016**

***Autoriza o reembolso parcial do montante relativo à reparação da viatura com a matrícula MP 88-19 do Deputado Manuel Salsinha***

Considerando as razões, devidamente justificadas e documentadas, apresentadas pelo Senhores Deputado Manuel Salsinha e pelo Secretário-Geral relativamente ao pedido de reembolso da reparação da viatura MP 88-19, atribuída ao mencionado Deputado, a qual sofreu danos na sequência de um acidente em deslocação ao serviço do Parlamento Nacional;

O Conselho de Administração, tendo ponderado devidamente sobre o assunto, delibera aprovar, do montante total de US\$ 4,290.00 (quatro mil, duzentos e noventa dólares dos Estados Unidos da América) relativo à reparação da viatura, o reembolso parcial de US\$ 2,790.00 (dois mil, setecentos e noventa dólares dos Estados Unidos da América), cabendo ao Senhor Deputado Manuel Salsinha suportar o restante valor de US\$ 1,500.00 (mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América).

A presente deliberação foi tomada por unanimidade de votos na 15.<sup>a</sup> reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada em 1 de setembro de 2016.

Publique-se.

***O Presidente do Parlamento Nacional,***

  
***Adérito Hugo da Costa***

***O Secretário-Geral do Parlamento Nacional e  
Secretário do Conselho de Administração***

  
***Mateus Ximenes Belo***